



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

IND 3976 /2011

INDICAÇÃO Nº 11.

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O
Em. 06, 12, 11
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMAT

Em. 07, 12, 11

p/p hcs

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que, promova a revitalização da Praça na QSD 51, ao lado da Casa 47, região administrativa de Taguatinga RA – III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que, promova a revitalização da Praça na QSD 51, ao lado da Casa 47, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Com cerca de 350 mil habitantes, Taguatinga costuma ser a menina dos olhos dos governantes. Na gestão passada, chegou a abrigar o centro administrativo do Executivo local, o já desativado Buritinga. Apesar de a arrecadação com impostos não ser separada oficialmente por região administrativa, estima-se que, fora do Plano Piloto, circula ali a maior riqueza do DF. A economia de Taguatinga é determinante para o desenvolvimento da capital.

A cidade cresceu assustadoramente em função do comércio e da criação de empregos. Pelo menos 100 mil pessoas trabalham em Taguatinga, situada a 19 km do centro de Brasília e dividida em quadras residenciais, comerciais e industriais. Na hora de procurar espaço no mercado de trabalho, a população de localidades como Ceilândia e Samambaia ainda recorre à vizinha considerada motor econômico do DF.

Taguatinga firmou sua autonomia na última década. Abastecida por lojas, atacados, fábricas, hotéis, faculdades, hipermercados e atendida pelos mais diversos serviços, se consolidou como principal pólo de atração de investimentos em volta de Brasília.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3976 / 2011
Folha Nº 01 Paul

2011/07/11



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição

Sala das Sessões, em 25 de Outubro de 2011.



OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 39761 2011

Folha Nº 02 Paulo